

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL/AP

Documento de Formalização da Demanda 115/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 115/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEPAG	25/08/2026 00:00	154215	MATHEUS AUGUSTO NASCIMENTO DE MORAES
Descrição sucinta do objeto			
Contratação direta da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) para prestação de serviços postais, encomendas e soluções correlatas, visando atender às demandas institucionais da UNIFAP.			

2. Justificativa de Necessidade

A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade da prestação dos serviços postais indispensáveis ao funcionamento da Fundação Universidade Federal do Amapá - UNIFAP.

As atividades desenvolvidas pela Instituição demandam o envio e o recebimento de correspondências, documentos oficiais, notificações, encomendas e demais objetos postais destinados ao atendimento das atividades administrativas, acadêmicas e institucionais.

Os serviços postais são essenciais para a comunicação oficial desta Universidade com órgãos da Administração Pública, instituições de ensino e pesquisa, órgãos de controle, Poder Judiciário, fornecedores, servidores, estudantes e demais usuários externos, contribuindo para o cumprimento das atribuições institucionais da UNIFAP.

A contratação também se mostra necessária para garantir a continuidade, a segurança, a rastreabilidade e a confiabilidade das remessas postais, evitando prejuízos à execução das atividades administrativas e ao atendimento do interesse público.

Dessa forma, faz-se necessária a contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT para atender à demanda institucional da Universidade, observando-se os procedimentos previstos na Lei nº 14.133/2021.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS POSTAL E DE CORREIO	COMUNICAÇÃO POR CORREIO	12,00	2.532,89	30.394,68

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MATHEUS AUGUSTO NASCIMENTO DE MORAES

Membro da comissão de contratação

SELONIEL BARROSO DOS REIS

Autoridade competente

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 CONTRATO ASSINADO EM 2025 SEM OBSERVAR TRÂMITE LEGAL NECESSÁRIO.	MATHEUS AUGUSTO NASCIMENTO DE MORAES	20/07/2026 10: 51

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.